



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 31, de 25 de janeiro de 2018

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Henrique Almeida de Queiroz, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

O Processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar João Paulo Medeiros Araújo, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1636086; Adriano Freitas de Azevedo, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1885689; Renato Antônio de Almeida, Professor do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1657326, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata a Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 22, de 25 de setembro de 2017, do Sr. Denis Alves Perdigão, diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), publicada no sítio eletrônico do Instituto em 25 de setembro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Henrique Almeida de Queiroz
Vice-Diretor
SIAPE 2652297

Prof. Dr. Henrique Almeida de Queiroz
Diretor em Exercício do ICSA